



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Domingo, 13 de setembro de 2026

ANO VII – Edição 1009.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO

Atos Oficiais	01
DECRETO	01
PORTARIA	01
Atos de Pessoal	01
ATOS DE PESSOAL - CONVOCAÇÕES	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Narandiba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet pelo seguinte endereço: diariooficial.narandiba.sp.gov.br. As consultas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba

CNPJ 44.857.027/0001-70

Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP

Site: www.narandiba.sp.gov.br | Diário: diariooficial.narandiba.sp.gov.br

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Narandiba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado em www.narandiba.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Domingo, 13 de setembro de 2026

Pág. 1 de 1

ANO VII – Edição 1009.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO Nº 1190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “Substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB, QUE ESPECIFICA”.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica nomeada no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB a Sra. Luciline dos Santos Silva, em substituição à Sra. Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins, designada através do Decreto nº 925, de 27 de dezembro de 2022, como representante do segmento REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO.

Artigo 2.º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 925, de 27 de dezembro de 2022.

Artigo 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 11 de setembro de 2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2026

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação Técnica destinada à aquisição de veículo usado pelo Município de Narandiba.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria nº 276/2026, de 19 de agosto de 2026, que designou servidores públicos municipais para compor a Comissão de Avaliação Técnica destinada à aquisição de veículo usado pelo Município de Narandiba; Considerando a necessidade de substituir um dos membros da referida Comissão, sem alteração das demais designações e atribuições estabelecidas no ato originário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído, na Comissão de Avaliação Técnica constituída pela Portaria nº 276/2026, o servidor ELVIS OLIVEIRA TORRES, matrícula funcional nº 1285-8, pelo servidor GENIVALDO CUPERTINO BISPO, matrícula funcional nº 2261-6, na condição de membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 276/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Narandiba/SP, 11 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL - CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, realizado no dia **28/12/2025** e **homologado em 29/01/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
44º	85993	JACKELYNE JARDO ROSEMBAUER
45º	86107	AMANDA KAROLINE FERREIRA MARTINS

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos

habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 11 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL